



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



PORTARIA Nº 16/2023

Altera o § 1º das Portarias n.ºs 08/2003, 09/2015, 10/2015, 01/2022, 03/2022, 07/2022, 18/2022 e 10/2023, que nomeou servidores em cargo em comissão/função comissionada a fim de adequar à Deliberação n.º 02/2023 da Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe –CRF/SE, no uso de suas atribuições legal e regimental.

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação n.º 02/2023 da Diretoria do CRF/SE que institui a nomenclatura e tabela de salários para os empregos/cargos em comissão no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir nas Portarias dos servidores nomeados a nomenclatura e tabela de salários dos cargos em comissão no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe;

RESOLVE,

Artigo 1º - Alterar o § 1º das Portarias n.ºs 08/2003, 09/2015, 10/2015, 01/2022, 03/2022, 07/2022, 18/2022 e 10/2023, que nomeou servidores em Cargo em Comissão, de livre nomeação e exoneração, a fim de adequar à Deliberação n.º 02/2023, da Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, passando a constar o seguinte:

O § 1º da Portaria n.º 08/2003, que nomeia em função comissionada de livre nomeação e exoneração o servidor JACKSON LIMA DA SILVA (CPF n.º 994.277.965-53), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomeia em cargo comissionado de Assessor de Diretoria 5, nível AD-5, o senhor JACKSON LIMA DA SILVA (CPF 994.277.965-53), com salário mensal de R\$ 4.805,39 (quatro mil e oitocentos e oitocentos e cinco reais e trinta e nove centavos), como auxiliar administrativo, garantindo-lhe os benefícios de auxílio alimentação, auxílio combustível no valor da passagem de ônibus e plano de saúde que são concedidos aos empregados dos quadros do CRF/SE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

O § 1º da Portaria n.º 09/2015, que nomeia em função comissionada de livre nomeação e exoneração a servidora INGRID DANTAS DE JESUS (CPF n.º 027.518.295-97), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomeia em cargo comissionado de Assessor de Diretoria 1, nível AD-1, a senhora INGRID DANTAS DE JESUS (CPF 027.518.295-97), com salário mensal de R\$ 2.599,59 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), garantindo-lhe os benefícios de auxílio alimentação, auxílio combustível no valor da passagem de ônibus e plano de saúde que são concedidos aos empregados dos quadros do CRF/SE.

O § 1º da Portaria n.º 10/2015, que nomeia em função comissionada de livre nomeação e exoneração a servidora ÂNGELA DA SILVA ANDRADE (CPF 024.712.945-37), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomeia em cargo comissionado de Assessor de Diretoria 1, nível AD-1, a senhora ÂNGELA DA SILVA ANDRADE (CPF 024.712.945-37), com salário mensal de R\$ 2.599,59 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), garantindo-lhe os benefícios de auxílio alimentação, auxílio combustível no valor da passagem de ônibus e plano de saúde que são concedidos aos empregados dos quadros do CRF/SE.

O § 1º da Portaria n.º 03/2022, que nomeia em função comissionada de livre nomeação e exoneração a servidora NATALLY SANTOS LIMA (CPF 037.562.985-82), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomeia em cargo comissionado de Assessor de Diretoria 1, nível AD-1, a senhora NATALLY SANTOS LIMA (CPF 037.562.985-82), com salário mensal de R\$ 2.599,59 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), para cumprir uma carga horária semanal de 30h (trinta horas).

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE

O § 1º da Portaria n.º 01/2022, que nomeia em função comissionada de livre nomeação e exoneração a servidora PATRÍCIA DE MOURA MELO (CPF 532.083.905-72), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomeia em cargo comissionado de Assessor de Diretoria 4, nível AD-4, a senhora PATRÍCIA DE MOURA MELO (CPF 532.083.905-72), lotando-a na assessoria jurídica do CRF/SE, com salário mensal de R\$ 4.774,56 (quatro mil e setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para cumprir uma carga horária semanal de 20h.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



O § 1º da Portaria n.º 07/2022, que nomeia em função comissionada de livre nomeação e exoneração o servidor DIEGO RIOS SATIRO DE MORAES (CPF 014.869.525-69), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomeia em cargo comissionado de Assessor de Diretoria 2, nível AD-2, o senhor DIEGO RIOS SATIRO DE MORAES (CPF 014.869.525-69), lotando-o na assessoria de comunicação do CRF/SE, com salário mensal de R\$ 3.416,66 (três mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), para cumprir uma carga horária semanal de 25h.

O § 1º da Portaria n.º 18/2022, que nomeia em função comissionada de livre nomeação e exoneração o servidor FRANCISCO CÉSAR ALVAIA DA CRUZ NETO (CPF 064.909.105-19), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomeia em cargo comissionado de Assessor de Diretoria 3, nível AD-3, o senhor FRANCISCO CÉSAR ALVAIA DA CRUZ NETO (CPF 064.909.105-19), lotando-o no setor de licitação do CRF/SE, com salário mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), para cumprir uma carga horária semanal de 30h.

O § 1º da Portaria n.º 10/2023, que nomeia em função comissionada de livre nomeação e exoneração o servidor ROGÉRIO TELES SANTOS (CPF 776.898.955-49), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomeia em cargo comissionado de Assessor de Diretoria 6, nível AD-6, o senhor ROGÉRIO TELES SANTOS (CPF 776.898.955-49), lotando-o no setor de contabilidade do CRF/SE, com salário mensal de R\$ 5.286,50 (cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), para cumprir uma carga horária semanal de 30h.

Art. 2º A presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023 e vigorará até 31 de dezembro de 2023, revogando-se às disposições em contrário.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE

Publique-se. Cumpra-se. Dê ciência.

Aracaju, (SE), 30 de agosto de 2023.


CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente do CRF/SE